

BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41.300.313.067

**Edital de Convocação da Assembleia Especial dos Investidores dos
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 99ª (Nonagésima Nona)****Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 99ª (nonagésima nona) série da 1ª (primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 e seguintes, do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 99ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 18 de março de 2022 ("Termo de Securitização"), entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Especial dos Investidores de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 11:00 horas, e em segunda convocação no dia 10 de maio de 2024, às 11:00 horas** ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência *online* na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, **sem possibilidade de participação de forma presencial**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de dezembro de 2023, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no *website* da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série". Conforme Art. 25, parágrafo 2º, da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia, em primeira e segunda convocação, não seja instalada em virtude do não comparecimento de titulares dos CRI. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br para cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados**.

São Paulo, 05 de abril de 2024
BARI SECURITIZADORA S.A.

Curitiba, 10 de abril de 2024

CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da entidade supra citada convoca os Senhores Associados, quites e em condições de votar, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em formato virtual.

Data: 18 de abril de 2024

Transmissão: Plataforma Zoom ou similar

Início: 09h em primeira convocação caso atingido quórum legal ou às 09h e 30 min em segunda chamada com qualquer quórum, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e Aprovação dos Resultados Financeiros Exercício 2023.

O link de transmissão da assembleia será encaminhado a cada Associada, em e-mail previamente informado, até às 12:00 horas do dia 17 de abril de 2024.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

VIRGÍLIO MOREIRA FILHO
Presidente**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ****Estado do Paraná – Palácio São José****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2024**

O Município de Paranaguá - PR, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo do Processo Seletivo Público, nomeada por meio do Decreto nº 4.988, de 15 de fevereiro de 2024, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Público (PSP), a fim de modificar os requisitos para isenção da taxa de inscrição para doadores de medula óssea, elencado no item 4.4 do Edital nº 01/2024, em razão do acolhimento da impugnação ao edital nº 025419. A referida alteração tem por objetivo afastar a exigência da efetiva doação de medula óssea para fazer jus à isenção da taxa de inscrição, conforme disposto nos itens 4.4.2, 4.4.3, alíneas "b", in fine, e alíneas "c", permanecendo inalterados os demais requisitos para concessão da isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Público, conforme previsto em edital. As informações poderão ser consultadas no site da banca organizadora:

<https://www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes>.

Paranaguá, 09 de abril de 2024.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
2024****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em diagnose de imagem, para realização de exames de patologias clínicas de alta complexidade, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 190.000,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 25/04/2024, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 09 de abril de 2024 – Thaynara C. S. Bachio Rosendo – Pregoeira.

**ACADEMIA PARANAENSE DE MEDICINA
EDITAL**

Pelo presente Edital, a Academia Paranaense de Medicina abre inscrições para o preenchimento de **10 (dez) vagas** para Acadêmicos Titulares, sendo **6 (seis) vagas para a capital** e **4 (quatro) vagas para o Interior**.

Estatutariamente, são condições para concorrer à vaga de Acadêmico Titular:

- Ser formado em Medicina por tempo não inferior a quinze anos.

- Possuir atividade científica, profissional ou docente comprovada por títulos, trabalhos publicados e documentos, significando contribuição efetiva para o desenvolvimento da Medicina ou benefício para a comunidade.

- Declarar, por escrito, ter ciência do Estatuto e Regimento Geral e comprometer-se a cumpri-los.

- Apresentar certidão negativa exarada pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná

- Ser sócio da Associação Médica do Paraná.

A documentação deverá ser encaminhada ao Presidente da Academia até o dia **10 de junho de 2024** e protocolada com a secretária Sra Hilda Hintz, na sede da Associação Médica do Paraná, Rua Cândido Xavier 575 – fone (41) 99101-8309.

Curitiba, 10 de abril de 2024.

Henrique de Lacerda Suplicy
Presidente da Academia Paranaense de Medicina

Ao

Sr. Sr. CHARLES BONISSONI

Ref.: Comunicação de Leilão de Imóveis

Prezado(s) Senhor(es),

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação da ISEC SECURITIZADORA S/A), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Gerivitiba, 207, 16º andar, Conjunto 162 CEP. 05501-900, vem na qualidade de credor fiduciário dos imóveis abaixo descritos, devidamente registrados nas matrículas 13.839, 13.840 e 13.841 do 1º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, COMUNICA-LO sobre PÚBLICO LEILÃO, a ser realizado de modo On Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, o leilão será realizado por **ELIDILEI DE OLIVEIRA MARTINS**, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP nº 1409, com escritório à Rua Libero Badaró, 377 – Centro, São Paulo/SP, site: www.tabaleiloes.com.br, no dia **02 de maio de 2024, às 10:00 horas**, em PRIMEIRO LEILÃO, os imóveis abaixo descritos, com as propriedades consolidadas em nome do credor fiduciário, constituído pelos: 1) Apartamento sob nº 61 (sessenta e um), com a área construída exclusiva de 123,47m² e a área construída correspondente de 162,75m², localizado no 5º andar do EDIFÍCIO SERRAVERDE, situado à Alameda Princesa Izabel nº 1.373, em Curitiba/PR e a fração ideal de 0,011027 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o tido prédio está construído, terreno este constituído do lote nº 1-C-1-B, do croquis municipal nº 7.403, com a área de 806,28m², medindo 13,50 (treze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Alameda Dona Izabel, na cidade de Curitiba, por 54,45m (cinquenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros) de fundos no lado direito de quem da alameda olha o imóvel, 65,00 metros no lado esquerdo e 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) na linha de largura nos fundos, terreno esse sob a indicação fiscal nº 13-075-005.000 do Cadastro Municipal, limitando pelo lado direito com o lote nº 1-C-1-A, pelo lado esquerdo com o lote nº 1-C e nos fundos com imóvel pertencente a sucessores de Flávio Luz, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 13.839 do 1º Registro de Imóveis de Curitiba/PR; 2) **Vaga para estacionamento de automóvel sob nº 3 (três)**, com área privativa de 25,07m² e a área construída correspondente ou global de 25,97m², localizada no primeiro subsolo do EDIFÍCIO SERRAVERDE, situado à Alameda Princesa Izabel nº 1.373, em Curitiba/PR e a fração ideal de 0,011027 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o tido prédio está construído, terreno este constituído do lote nº 1-C-1-B, do croquis municipal nº 7.403, com a área de 806,28m², medindo 13,50 (treze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Alameda Dona Izabel, na cidade de Curitiba, por 54,45m (cinquenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros) de fundos no lado direito de quem da alameda olha o imóvel, 65,00 metros no lado esquerdo e 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) na linha de largura nos fundos, terreno esse sob a indicação fiscal nº 13-075-005.000 do Cadastro Municipal, limitando pelo lado direito com o lote nº 1-C-1-A, pelo lado esquerdo com o lote nº 1-C e nos fundos com imóvel pertencente a sucessores de Flávio Luz, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 13.840 do 1º Registro de Imóveis de Curitiba/PR; 3) **Vaga para estacionamento de automóvel sob nº 4 (quatro)**, com área privativa de 25,07m² e a área construída correspondente ou global de 25,97m², localizada no primeiro subsolo do EDIFÍCIO SERRAVERDE, situado à Alameda Princesa Izabel nº 1.373, em Curitiba/PR e a fração ideal de 0,011027 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o tido prédio está construído, terreno este constituído do lote nº 1-C-1-B, do croquis municipal nº 7.403, com a área de 806,28m², medindo 13,50 (treze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Alameda Dona Izabel, na cidade de Curitiba, por 54,45m (cinquenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros) de fundos no lado direito de quem da alameda olha o imóvel, 65,00 metros no lado esquerdo e 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) na linha de largura nos fundos, terreno esse sob a indicação fiscal nº 13-075-005.000 do Cadastro Municipal, limitando pelo lado direito com o lote nº 1-C-1-A, pelo lado esquerdo com o lote nº 1-C e nos fundos com imóvel pertencente a sucessores de Flávio Luz, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 13.841 do 1º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de maio de 2024**, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DA
COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A
CNPJ nº 01.137.349/0001-32**

Ficam convocados os senhores acionistas da Copadubo Administração de Imóveis S/A, CNPJ/MF sob nº 01.137.349/0001-32 para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 17 de abril de 2024.

A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá/PR.

A Assembleia acontecerá às 17:30 horas, em primeira convocação, com a presença da totalidade do capital social votante, em segunda convocação, às 18 horas, com qualquer número do capital social.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

a) Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta de compra e venda de imóvel da companhia situado na cidade de Paranaguá-PR; **b)** Examinar, discutir e deliberar sobre proposta de investimento vinculada ao primeiro tópico.

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil para sua identificação.

Paranaguá, 08 de abril de 2024.

Diretor Administrativo**ELETRON ENERGIA S.A**CNPJ/MF nº 23.303.669/0001-58
NIRE nº 413.0030356-8

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

ELETRON ENERGIA S.A. vem a público comunicar aos Acionistas e ao Mercado que a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2024 ocorrerá no dia **30 de abril de 2024**, na sede social localizada na cidade de Pinhais, estado do Paraná, na Rua Ibaí, nº 192, bloco 9, Emiliano Pernetá, CEP 83325-060. O material, segundo o Art. 133 da Lei 6404/76, se acha à disposição dos acionistas nos links abaixo:

<https://www.eletronenergia.com.br/ri/><https://bee4.com.br/empresas/eletron-energia-elen4/>

A Eletron Energia S.A permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Pinhais, 09 de abril de 2024.

Atenciosamente,

IURY ROBERTO DE OLIVEIRA
Financial Manager

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81500-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL – SICOOB SUL**, com sede na Rua Benjamin Lins, 610, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 05.888.589/0001-20, nos termos **Cédula de Crédito Bancário nº 1018081**, datado de 05/05/2022, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Emitente/Devedor: CASA DE CARNES E MERCEARIA TREVIZZO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.620.940/0001-44, com sede na Rua Amaury Lange Silverio, nº 28, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP: 82120-000, **Avais/Arrematantes: FIDUCIÁRIOS: VILSON FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.264.675-2, SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 033.285.109-58, residente e domiciliado na Rua Amaury Lange Silverio, nº 28, Loja 03, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP: 82120-000, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **DANIELE CRISTINA VIEIRA AUGUSTYNZYK BARBOSA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 7.279.927-5, SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 026.468.929-18, residente e domiciliada na Imobiliária de Santa Lúcia, nº 221, Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82630-490, levará **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **25 de abril de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL:** Lote nº 51 da quadra 03, da Planta de Subdivisão Jardim Bacacheri, situada na Rua Niral e nº 2520, Curitiba/PR, contendo uma residência com área global de 265,11m². Indicação Fiscal de setor 76, quadra 025, lote 014.000-DV-0, do Cadastro Municipal havido pela transcrição nº 22.370, do livro 3-Q, deste ofício. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 4.298 da 2ª CRI de Curitiba/PR LOCAL DE ARREMATACÃO: ONLINE** – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/> **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES:** O imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante. A arrematação é realizada na condição "ad corpus". Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceite e ser pago pelo arrematante. O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação. Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE. O arrematante **ONLINE** receberá por E-mail as instruções para os pagamentos: CASO haja arrematante, a Carta de Arrematação será emitida em até 60 dias da data do leilão. A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado da segunda praça já designada. O Usuário é responsável por todos os necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão de venda do leilão, terá seu cadastro e seu nome inscrito no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da Segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **26 de abril de 2024, às 13:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: **CASA DE CARNES E MERCEARIA TREVIZZO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.620.940/0001-44, **VILSON FERREIRA BARBOSA** (CPF/MF nº 033.285.109-58), **DANIELE CRISTINA VIEIRA AUGUSTYNZYK BARBOSA** (CPF/MF nº 026.468.929-18) ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES:** O Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel. Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.

CNPJ nº 02.725.300/0001-63 - NIRE 41.300.016.348

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam as acionistas da Pasa – Paraná Operações Portuárias S.A. ("Companhia") convocadas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 19 de abril de 2024, às 08:30 horas, de forma remota e exclusivamente **digital**, nos termos da Instrução Normativa No. 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, alterada de tempos em tempos ("IN DREI 81/20"), para deliberar acerca da pretensão da Coopervál - Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda. de alienar fiduciariamente, em favor do BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul ("BRDE"), até 445.462 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de sua titularidade, em garantia à obrigação a ser por ela assumida no âmbito de operação financeira a ser contratada junto ao BRDE, no valor de até R\$ 15.000.000,00, com prazo de vencimento de até 143 meses. Paranaguá, 08 de abril de 2024. **Paulo Meneguetti**-Diretor Presidente. **Informações Gerais.** Poderão participar da Assembleia ora convocada, as acionistas constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia no dia da realização da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores. A este respeito, nos termos do art. 15º do Estatuto Social da Companhia, e do §1º do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, a acionista poderá ser representada na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, membro da administração da Companhia ou advogado licenciado no Brasil. Nos termos IN DREI no 81/2020, a Companhia solicita que as acionistas apresentem até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, os seguintes documentos: (1) cópia da identidade de seu representante legal, cópia dos atos societários relevantes que comprovem a representação legal, incluindo, mas não se limitando a: (1.a) o contrato social ou estatuto social; (1.b) o ato societário de eleição dos administradores que comparecerem à Assembleia na qualidade de representante da acionista, e/ou (1.c) cópia da procuração outorgada a terceiro para representar a acionista. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: Carteira de Identidade Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, ou carteiras funcionais expedidas por órgãos da administração pública, desde que contenham a fotografia do titular. A Assembleia será realizada de forma remota e exclusivamente digital, não sendo adotado o sistema de boletim de voto à distância. As vias digitalizadas dos documentos necessários à participação na Assembleia deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: PASA@PASAPARANAGUA.COM.BR. Após o recebimento dos documentos acima mencionados, a Companhia entrará em contato com a acionista solicitante para informar os procedimentos de acesso à Assembleia, por meio de videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203149

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.103** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELIEZER QUEIROZ GOMES DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob n. **327.295.998-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$7.952,11(sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 09:49:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:49:59.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ2FP.OrrOX
nrCOO.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **98A330**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203152

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.419** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RODRIGO SILVEIRA VIEIRA** e **ANNY KELLY SILVEIRA**, inscritos no CPF/MF sob n. **125.410.909-94** e **068.014.959-76**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$12.880,64(doze mil, oitocentos e oitenta e reais e sessenta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 09:55:55.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:55:55.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ7FP.OrrOX
3rqOO.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **99J198**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203169

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **52.648** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEFFERSON JONATHAN DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **053.221.739-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$7.135,26(sete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 10:05:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:05:09.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJwFP.OrrOX
2rcOO.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **39K598**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203176

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **46.656** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ABNER GABRIEL CHAGAS DE PAULA** e **ALESSANDRA RIBEIRO THIBES CHAGAS**, inscritos no CPF/MF sob n. **115.758.379-27** e **108.785.159-92**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$9.504,12(nove mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 09:41:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:41:44.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJaFP.OrrOX
TrdOO.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **4109V1**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203183

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.966** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EVELIN SANTOS ANACLETO DE CAMPOS** e **ANDRE RICARDO PINHEIRO DE CAMPOS**, inscritos no CPF/MF sob n. **073.665.849-16** e **034.274.709-62**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$20.279,35(vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 10:15:39.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:15:39.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJhFP.OrrOX
TrdOO.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **88M793**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203254

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.557** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALLAN RENNAN ALEIXO TEODORO** e **ANA CAROLINE SANTANA AGOSTINHO**, inscritos no CPF/MF sob n. **107.760.759-85** e **100.591.839-26**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$7.475,76(sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 10:24:55.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:24:55.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ5FP.OrrOX
8rkOO.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **30X0E1**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203452

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.806** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob n. **096.179.469-04**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$14.468,92(quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 10:30:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:30:44.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJwFP.OrrOX
2rxOO.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **88M520**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203510

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.189** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **TIAGO GARCIA** e **ANGELICA BARBOSA MARAFIO**, inscritos no CPF/MF sob n. **092.390.489-10** e **068.767.279-12**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$20.866,96(vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 10:34:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:34:08.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJhFP.OrrOX
VrbOO.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **V88025**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203918

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.785** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADRIANO LUIZ RIBEIRO** e **ISELI RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **030.289.649-02** e **066.963.109-40**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À MARÇO/2024**.

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204030

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.988** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUAN HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **082.776.949-03**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2021 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$27.306,02-(vinte e sete mil, trezentos e seis reais e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 10:44:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:44:33.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ2FP.OrrOX
OrR00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.ripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 109287
Consulta disponível por 30 dias


Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROLL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204416

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **51.610** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**ITAIQUI-BOM JESUS**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WIDLANDE MARCELUS**, inscrito no CPF/MF sob n. **702.630.502-62**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$5.447,48-(cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 09:45:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:45:59.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJhFP.OrrOX
PrE00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.ripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 9703CF
Consulta disponível por 30 dias


Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROLL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204493

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.953** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DANIEL SOUZA DA COSTA e ERICA CRISTIANE SOUZA DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob n. **353.393.888-32 e 376.682.768-58**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$23.269,11-(vinte e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e onze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 10:47:46.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:47:46.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ6FP.OrrOX
Trh00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.ripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 628V63
Consulta disponível por 30 dias


Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROLL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204688

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.903** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLEVERSON BATISTA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **067.087.329-20**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$5.636,77-(cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 11:03:22.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:03:22.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ3FP.OrrOX
Nr=00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.ripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 842888
Consulta disponível por 30 dias


Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROLL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204890

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.388** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELINALDO BRITO**, inscrito no CPF/MF sob n. **023.464.063.41**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2021 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$30.036,07-(trinta mil, trinta e seis reais e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 11:06:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:06:16.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJcFP.OrrOX
rrP00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.ripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 302843
Consulta disponível por 30 dias


Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROLL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204930

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.274** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **KETLYN FERNANDES e MARCOS FERREIRA ANTUNES JUNIOR**, inscritos no CPF/MF sob n. **106.629.549-20 e 106.158.359-70**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2022 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$26.015,67-(vinte e seis mil, quinze reais e sessenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 13:16:03.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:16:03.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ3FP.OrrOX
drx00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.ripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 843038
Consulta disponível por 30 dias


Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROLL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204931

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.119** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SIRLEI MAESTA**, inscrito no CPF/MF sob n. **884.282.909-97**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$24.296,08-(vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 11:12:42.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:12:42.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ3FP.OrrOX
SrFO0.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.ripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 68493V
Consulta disponível por 30 dias


Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROLL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204932

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.960** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**ITAIQUI**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCAS DUARTE REGES**, inscrito no CPF/MF sob n. **116.119.899-73**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$9.166,52-(nove mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 10:40:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:40:08.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ3FP.OrrOX
Rrx00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.ripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 83033V
Consulta disponível por 30 dias


Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROLL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204933

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.148** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GERSON APARECIDO BENTO**, inscrito no CPF/MF sob n. **097.236.569-90**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2022 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$19.481,14-(dezenove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 11:16:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:16:53.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ3FP.OrrOX
zr800.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.ripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 848088
Consulta disponível por 30 dias


Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROLL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204937

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.059** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “CAMPO DO MEIO”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GLAUCIANA COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **030.766.923-80**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 A MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$ 43.165,58 (quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 11:26:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:26:16.



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRII.zJkFP.OrrOX

Urp00.F170q

<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-pegaia/e/validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 46600W
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

CATARATAS DO IGUAÇU S/A

NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 27 de março de 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Às 17h do dia 27/03/2024. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada pelo comparecimento de ambos os Diretores. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis e Secretária: Sra. Evelyn Velloso Trindade. **4. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado, por unanimidade alterar o Endereço da Filial 02, inscrita no CNPJ nº 03.119.648/0006-84, NIRE nº 339.01360969, no Rio de Janeiro - RJ, da Praia de Botafogo nº 440 - sala 1901 - 19º andar, Bairro Botafogo, CEP 22250-040, para o Parque da Quinta da Boa Vista, nº 0, *Escritório Administrativo (Interior do BioParque do Rio)*, Bairro São Cristóvão, CEP 20940-040. Assinaturas Mesa: Presidente - Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis; Secretária - Evelyn Velloso Trindade. Extrato de ata registrada na JUCEPAR em 01/04/2024, sob nº 20242210120.

DE CITAÇÃO DA REQUERIDA BERNARDINELLI & BASTOS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, REPRESENTADA PELOS SÓCIOS FABIO BASTOS E ARIANE PAULA BERARDINELLI, COM O PRAZO DE SESENTA (60) DIAS. Edital de CITAÇÃO da requerida BERNARDINELLI & BASTOS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº representada pelos sócios FABIO BASTOS, inscrito no CPF/MF nº 105.497.428-40 e ARIANE PAULA BERARDINELLI, inscrita no CPF/MF nº 026.159.939-92, nos autos sob nº **0004652-12.2015.8.16.0035**, de **RESCISÃO DE CONTRATO E REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS E ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, promovida por DURVALINA CELESTE DA SILVA CASTILHO, inscrita no CPF/MF nº 796.341.259-72; EDSON LUIS DA SILVA CASTILHO, inscrito no CPF/MF nº 009.016.829-18 e GISLAINE APARECIDA DA SILVA CASTILHO, inscrita no CPF/MF nº 051.290.829-07, para que, no prazo de quinze (15) dias, contestem, querendo, e através de advogado, a referida ação, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - PR, de conformidade com o resumo da petição inicial, a seguir transcrita: “Os requerentes alegam que eram legítimos proprietários do imóvel constante do lote de terreno de número 21, da Planta Jardim Santos Dumont IV, localizado na Rua Maria da Luz S. Camargo, nº 663, nesta Cidade de São José dos Pinhais/PR, com área total de 360,00 m², matriculado sob nº 51.241 junto ao à 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis desta cidade. Em março de 2012 efetuaram um contrato de permuta com os três primeiros requeridos, onde entregaram o imóvel em troca de dois apartamentos dentre aqueles que seriam construídos. Afirmam que a negociação foi efetivada e que o prazo para entrega dos apartamentos era 02/03/2015, o que não ocorreu. Além disso, os requerentes verificaram que o imóvel foi transferido para terceiro, o que era vedado pelo contrato inicialmente firmado, e os apartamentos estão sendo vendidos para terceiros sem a salvaguarda das unidades prometidas aos autores como pagamento da permuta. EM PRELIMINAR - os requerentes postularam pelo deferimento da tutela provisória de urgência, com o bloqueio de dois apartamentos dentre aqueles construídos no imóvel, com a respectiva anotação na matrícula, impedindo sua venda para terceiros. Pugnaram ainda, pela expedição de ofício à Receita Federal para que informe os bens declarados em nome dos sócios e das pessoas envolvidas e o consequente bloqueio de bens, sem prejuízo do bloqueio online pelo Renajud. Por fim, requereram a concessão liminar de embargos de obra, a fim de seja paralisada a construção até o deslinde final da demanda. NO MÉRITO - os requerentes pediram pela total procedência da ação para declarar a rescisão contratual, com a consequente reintegração de posse do imóvel, bem como a condenação dos requeridos ao pagamento de indenização por danos materiais e morais e ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Foi atribuído à causa o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)”. Figuram também como requeridos MASTER INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARILENE MARTINS HELPA, ELIANE MARTINS HELPA, FABIO BASTOS e ARIANE PAULA BERARDINELLI. A requerida ora citada não foi encontrada para a citação pessoal. No movimento 19.1 foi deferido parcialmente o pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado pelos requerentes. **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (Art. 344 do CPC), cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento da requerida acima nominada e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 09 de março de 2024. Eu, Ivete Marly Hahn - Portaria 03/2019, que digitei e subscrevi. ELIANA SILVEIRA DA ROSA Escrivã Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019

**MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual compra de materiais elétricos para promover a manutenção dos pontos de iluminação pública municipal, tanto da área urbana quanto da área rural de Campo do Tenente. Paraná., **Data de abertura e julgamento das propostas:** 22/04/2024, às 9h. O edital está disponível na página blcompras.com e no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaotpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 09 de abril de 2024.

Weverton Willian Vizontin - Prefeito

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204936

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.272** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “CAMPO DO MEIO”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANTONIO CARLOS DO VALE**, inscrito no CPF/MF sob n. **720.753.419-15**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2022 A MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$ 31.575,48 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 11:23:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:23:28.



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRII.zJIFP.OrrOX

7rA00.F170q

<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-pegaia/e/validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 28C8SD
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024**

OBJETO: registro de preço para aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 53.572,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e setenta e dois reais).

DATA: 25 de abril de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

**Caroline Portela
Pregoeira**

A melhor
relação
custo
X
benefício

em

Publicidade-

Legal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 PROCESSO DIGITAL Nº 126301/2023 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Aquisição, sob demanda, de etrodomésticos/equipamentos para atender as necessidades da Copa e Lavanderia do novo Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Araucária. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** Será até as 9 h do dia **25 de ABRIL de 2024. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Será realizada às 9 h do dia **25 de ABRIL de 2024.** O Edital completo estará disponível aos interessados pelos seguintes endereços: <https://www.araucaria.pr.leg.br>>Portal da Transparência>Compras/Licitações>Licitações Gerais e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) – <https://www.gov.br/pncp/>. Informações podem ser obtidas pelo telefone (041) 3641-5251 – Claudécir ou pelo e-mail: agente.contratacao@araucaria.pr.leg.br. Araucária, 08 de abril de 2024. **Claudécir Wierzbicki Agente de Contratação/Pregoeiro.**

PORTARIA Nº 64/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **R E S O L V E:** – Exonerar a pedido, a partir de 21 de março de 2024, a Servidora do cargo de Assessor de Vereador símbolo CC-2, lotada no Gabinete do Vereador Sebastião Valter Fernandes, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, listado abaixo: **SERVIDOR** Suellen de Fátima Leite Alfano RG 10.371.668-8 SSP/PR Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 21 de março de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 86/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal

nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **R E S O L V E:** – Exonerar, a partir de 05 de abril de 2024, a Servidora do cargo de Assessor de Vereador símbolo CC-2, lotada no Gabinete do Vereador Aparecido Ramos Estevão, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, listados abaixo: **SERVIDOR** RG Andressa Marques 9.840.586-8 SSP/PR Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 05 de abril de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 87/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, e conforme a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 39.132/2023 e a Resolução nº 91/2023 da Câmara Municipal de Araucária, **R E S O L V E:** I – Designar a partir de 9 de abril de 2024 como Agente de Contratação e Pregoeiro da Câmara Municipal de Araucária, o(a) Servidor(a) Claudécir Wierzbicki ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo pertencente ao Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo. II – Conceder Gratificação por Exercício de Atividades de Natureza Especial conforme Lei Municipal nº 3.184/2017, anexo I, item 1, a partir de 9 de abril de 2024. III – Revogar a Portaria 76/2024 a partir de 9 de abril de 2024. IV – A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 8 de abril de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 88/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, e conforme a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 39.132/2023 e Lei nº 8.666/1993, **R E S O L V E:** I – Designar a partir de 9 de abril de 2024 como Fiscais dos Contratos da Câmara Municipal de Araucária, os(as) Servidores(as) Rayane Ferreira dos Santos Souza ocupante do cargo de Recepcionista e Rosimária Araujo da Silva ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencentes ao Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo. II – Conceder Gratificação pela realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico aos Servidores acima designados, conforme a Lei Municipal nº 3.184/2017, anexo II, item 04, a partir de 9 de abril de 2024. Revogar Portaria nº 77/2024 a partir de 9 de abril de 2024. A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se

e, Cumpra-se. Araucária, 8 de abril de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 89/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme artigo 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei 3.184/2017, **R E S O L V E:** Designar a partir de 9 de abril de 2024 os Servidores Jaime Markovicz, Jelson Gonçalves Kosiba e Rian Dalmoro Padilha, para atuar como Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 39.132/2023 e a Resolução nº 91/2023 da Câmara Municipal de Araucária, cujas atribuições incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como habilitação e adjudicação do certame ao licitante vencedor. Conceder a partir de 9 de abril de 2024 Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico aos Servidores acima designados conforme a Lei 3.184/2017, anexo II, item 09. Revogar a Portaria nº 78/2024, a partir de 9 de abril de 2024. A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 8 de abril de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 90/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, e conforme a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 39.132/2023 e a Resolução nº 91/2023 da Câmara Municipal de Araucária, **R E S O L V E:** I – Designar a partir de 9 de abril de 2024 como Agente de Contratação e Pregoeiro da Câmara Municipal de Araucária, o(a) Servidor(a) Helton Fabio Farias ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo pertencente ao Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo. II – Conceder Gratificação por Exercício de Atividades de Natureza Especial conforme Lei Municipal nº 3.184/2017, anexo I, item 1, a partir de 9 de abril de 2024. III – Revogar a Portaria 152/2023 a partir de 9 de abril de 2024. IV – A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 8 de abril de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

**BEM
PARANÁ***Informação
vai bem.*

GOVERDO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2024

PROTOCOLO: 21.960.167-0

OBJETO: Audiência Pública através de vídeo conferência que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Monitores de Ressocialização Prisional e Encarregados Administrativos com a metodologia de contratação por postos de trabalho, com fornecimento de uniformes e EPI's, para atendimento as unidades prisionais do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN.
A retrada do Edital de Convocação para Audiência Pública nº 06/2024 e o Termo de Referência do respectivo objeto estão disponíveis:
www.comprasparana.pr.gov.br, www.transparencia.pr.gov.br
DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: 23/04/2024 às 10:00 h
Endereço <https://us02web.zoom.us/j/89821811701>
Informações complementares: www.comprasparana.pr.gov.br
DECON/SEAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024

Objeto: Concessão de direito de exploração comercial de Atividade Econômica da Praça de Alimentação, Venda e Bebidas, Área física para parques e brinquedos temporários, durante a realização da Festa de Aniversário dos 153 anos da Cidade.
As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 11/04/2024, com limite até 24/04/2024 as 08:15h.
Julgamento das Propostas: 24/04/2024 as 08:30h.
Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br
Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Buhner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Brigadista e Segurança Desarmada, para atuar durante a realização da Festa de Aniversário da Cidade.
As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 11/04/2024, com limite até 24/04/2024 as 13:15h.
Julgamento das Propostas: 24/04/2024 as 13:30h.
Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br
Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Buhner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

Objeto: Registro de Preços para locação temporária, de infraestrutura física e serviços para eventos, para uso das secretarias municipais quando se fizer necessário.
As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 11/04/2024, com limite até 25/04/2024 as 08:15h.
Julgamento das Propostas: 25/04/2024 as 08:30h.
Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br
Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Buhner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 09 de Abril de 2024.

Celso Kubaski
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI - Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Processo: 0038448-18.2023.8.16.0001 Classe Processual: Usucapião Assunto Principal: Usucapião Extraordinário Valor da Causa: R\$450.000,00 Autor(s): GUNTHER HERBERT SCHAFFER (RG: 64474626 SSP/PR e CPF/CNPJ: 033.690.899-71) Réu(s): Construtora Nave Ltda. (CPF/CNPJ: 77.161.420/0001-84) Terceiro(s): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUIDO VIARO (CPF/CNPJ: 04.130.863/0001-34), ESTADO DO PARANÁ - PROCURADORIA GERAL (CPF/CNPJ: Não Cadastrado), Município de Curitiba /PR (CPF/CNPJ: 76.417.005/0001-86) e UNIÃO - PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO (CPF /CNPJ: 00.394.460/0234-35) A DOUTORA JULIANE VELLOSO STANKEVEZ, MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc..., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar Fórum Cível II Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados, tendo por objeto a legalização do seguinte imóvel: "DOS FATOS - O Sr. CARLOS GILBERTO SCHAFFER, pai do autor, adquiriu o imóvel no ano de 2005, muito embora já não tenha mais o instrumento de compra e venda, sempre exerceu a posse mansa e pacífica do imóvel "Apartamento residencial nº 403, localizado no 4º pavimento do "Edifício Guido Viaro" e sua garagem (nº 403), situados na Rua Brigadeiro Franco nº 1909, Curitiba/PR". A posse resta comprovada com o aluguel do imóvel, sempre recebendo os frutos da coisa. Ademais o imóvel sempre esteve na declaração de Imposto de Renda do pai do Autor, o que também corrobora para demonstração da posse. Em 01/12/2022 o Autor juntamente com seu pai, com a anuência de sua mãe e sua irmã, firmaram instrumento particular de cessão de posse, assumindo assim o Autor 100% da posse do imóvel. O referido imóvel está registrado junto ao 6º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR. Se origina pela matrícula nº 80.894, com a área real privativa de 61,6200m², área real de uso comum de 14,8261m², área real total de 76,4461 m7, fração ideal do solo de 0,009611, com uma vaga de garagem, na rua Brigadeiro Franco nº1909- Curitiba - Paraná. Parte superior do formulário. Isto posto, com o exercício da posse passiva no imóvel a mais de 15 (quinze) anos, sem nunca sofrer qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, resta comprovado, a sua posse, mansa, pacífica, e ininterrupta durante período aquisitivo mais do que suficiente para pedido a usucapião. O direito do autor está categoricamente demonstrado, sendo que, a posse pelo período exigido para aquisição é incontroversa. Dessa forma, estando presentes todos os requisitos legais exigidos, o autor faz jus à presente ação." Assim, pelo presente edital é feita a CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para querendo, oferecerem contestação, através de advogado, no prazo de 15 (quinze) dias. A citação é válida para todos os atos do processo e que na falta de defesa, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora. Curitiba, 23 de março de 2024. Eu Taka Sonehara, Escrivã, mandei digitar. EDITAL ASSINADO DIGITALMENTE JULIANE VELLOSO STANKEVEZ - Juíza de Direito Substituto

J. MALUCELLI JURERÊ
PARTICIPAÇÕES LTDA.

C.N.P.J./M.F. nº 15.656.573/0001-45 - NIRE 41.207.339-001
5ª (QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JMM Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Al. Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, 3º andar, CEP: 80.410-180, Centro da Cidade de Curitiba/PR, com atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.091.625, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ 07.133.057/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Joel Malucelli, a seguir qualificado; e Joel Malucelli, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, portador da Cédula de Identidade/fim nº 439.047.4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.054.569-20, com endereço comercial no Centro da Cidade de Curitiba/PR, na Al. Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, 3º andar, CEP: 80.410-180. Únicos sócios da sociedade empresária limitada J. Malucelli Jurerê Participações Ltda., com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Al. Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, 3º andar, CEP: 80.410-180, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 15.656.573/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o N.I.R.E. 41.207.339.001, em sessão de 07 de maio de 2012; têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições: i) Aprovada a redução do capital social, dos atuais R\$ 8.643.000,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais), para R\$ 476.382,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais), portanto uma redução de R\$ 8.166.618,00 (oito milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais), com cancelamento de 8.166.618 (oito milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezoito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas do capital da Companhia, mediante restituição de capital em moeda corrente do País, a cada quotista de forma proporcional. ii) Devido a alteração no item (i), a nova redação da Cláusula Quarta passa ser: "Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 476.382,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e duas) quotas, assim distribuído entre os sócios: Sócios - Nº Quotas - Valor em R\$ - %: JMM Participações S.A. - 475.944 - 475.944,00 - 99,99%; Joel Malucelli - 438 - 438,00 - 0,01%; Total - 476.382 - 476.382,00 - 100%. iii) Resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, Curitiba, 04 de abril de 2024. JMM Participações S.A. - Joel Malucelli. Joel Malucelli. Testemunhas: Veridiana Gequelin - CPF: 023.443.379-54; Hilário Mário Walesko - CPF: 510.710-969-15.



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



EDITAL NOTIFICAÇÃO

À Loteria BOM JESUS LTDA. - Código 14021451-8 - CNPJ: 14.417.325/0001-89
Endereço: Avenida Ipiranga, 229, Sala A, Centro, Bom Jesus do Sul.

- Tendo em vista a não localização do empresário lotérico responsável pela UL acima identificada, procedemos à notificação via edital em jornal referente Evento nº 0001.140214518-OUT
- Sendo assim, comunicamos que essa UL cometeu uma irregularidade e, antes da aplicação efetiva da penalidade, poderá apresentar Defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.
- Caso não apresente defesa ou esta seja indeferida, a penalidade será aplicada com a garantia do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso Administrativo.
- A irregularidade ora informada está prevista no Grupo 03, item 05 da Circular CAIXA vigente "Perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter adequada a comercialização das loterias e dos serviços autorizados pela CAIXA", cuja penalidade é Revogação da Permissão, além de outras previstas nas legislações pertinentes.
 - Dessa forma, ante informação recebida em 07 de março de 2024, de que a Unidade Lotérica não funcionaria a partir de 11 de março, e após verificação *in loco* no dia citado, verificou-se que a Lotérica Bom Jesus do Sul estava fechada com bilhete na porta de que a mesma iria permanecer fechada sem previsão de reabertura.
 - A irregularidade verificada é Primária.
- Lembramos que, conforme previsto no Anexo II da Circular CAIXA vigente, para as irregularidades do grupo 3 a CAIXA utiliza a suspensão temporária como medida de sobreaviso, no ato da publicação deste aviso.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2024
UASG 455978

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de coffee break

Data da Sessão: 25 de Abril de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 239.374,45 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?>

[q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Mandirituba, 09 de Abril de 2024

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

Edital do Pregão Eletrônico N.º 7.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 25 de abril de 2024 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Contratação de Serviço de Seguro Veicular. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 0800-115-3131.
Imbaú 08 de abril de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

TERMO ADITIVO Nº 002 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 027/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de infraestrutura para comercialização de produção agropecuária, conforme Contrato de Repasse OGU nº 927256/2022 - Operação 1082531-11 - Programa Agropecuária Sustentável – MAPA. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUTORA TRIANON LTDA - CNPJ da Contratada nº 82.248.790/0001-93. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e do Abastecimento, da Contratada, Parecer Técnico de Engenharia nº 004/2024, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 27/03/2024.



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



EDITAL NOTIFICAÇÃO

À FERNANDA DOS SANTOS VARGAS ILARIO
REF: Loteria BOM JESUS LTDA. - Código 14021451-8 - CNPJ: 14.417.325/0001-89
Endereço: Avenida Ipiranga, 229, Sala A, Centro, Bom Jesus do Sul.

- Tendo em vista a não localização do empresário lotérico responsável pela UL acima identificada, procedemos à notificação via edital em jornal referente Evento nº 0001.140214518-OUT
- Sendo assim, comunicamos que essa UL cometeu uma irregularidade e, antes da aplicação efetiva da penalidade, poderá apresentar Defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.
- Caso não apresente defesa ou esta seja indeferida, a penalidade será aplicada com a garantia do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso Administrativo.
- A irregularidade ora informada está prevista no Grupo 03, item 05 da Circular CAIXA vigente "Perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter adequada a comercialização das loterias e dos serviços autorizados pela CAIXA", cuja penalidade é Revogação da Permissão, além de outras previstas nas legislações pertinentes.
 - Dessa forma, ante informação recebida em 07 de março de 2024, de que a Unidade Lotérica não funcionaria a partir de 11 de março, e após verificação *in loco* no dia citado, verificou-se que a Lotérica Bom Jesus do Sul estava fechada com bilhete na porta de que a mesma iria permanecer fechada sem previsão de reabertura.
 - A irregularidade verificada é Primária.
- Lembramos que, conforme previsto no Anexo II da Circular CAIXA vigente, para as irregularidades do grupo 3 a CAIXA utiliza a suspensão temporária como medida de sobreaviso, no ato da publicação deste aviso.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

NUMERAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO
FEDERAL: 90007/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de modems ópticos PoE GPON, com fonte de alimentação, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.

Data de Abertura: dia 23 de abril de 2024, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às 9:00 do dia 23 de abril de 2024, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR GRUPO (LOTE).

Preço Máximo: A execução do objeto desta licitação terá como preço global máximo até R\$ 447.612,80 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos).

Informações: O Edital pode ser obtido pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, Pregão Eletrônico nº 90007/2024, UASG 927631.

3350.6620

CIRCULO MILITAR DO PARANÁ

Balanco Patrimonial

	2023	2022		2023	2022
ATIVO	44.165.873,42	41.180.943,63	PASSIVO E PATRIMONIO SOCIAL	44.165.873,42	41.180.943,63
CIRCULANTE	4.984.845,86	4.129.371,40	CIRCULANTE	1.036.679,72	921.356,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.294.373,63	2.831.116,76	EXIGIVEL	1.036.679,72	921.356,23
CAIXA	11.947,14	7.513,59	CONTAS A PAGAR	462.625,03	500.111,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO	146.527,16	61.252,58	OBRIGACOES SOCIAIS	534.451,43	351.494,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PROJETO CBC	1.167.264,12	1.762.731,36	OBRIGACOES FISCAIS	22.012,27	29.040,29
APLICACOES FINANCEIRAS	1.968.635,21	999.619,23	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
COBRANÇAS	1.677.467,74	1.288.489,88	OUTRAS OBRIGAÇÕES	17.590,99	40.709,75
COBRANÇAS ATIVAS	1.320.752,01	1.051.612,92	NÃO CIRCULANTE	276.620,64	276.620,64
CHEQUES EM COBRANÇA	308.678,78	188.075,56	ENCARGOS	276.620,64	276.620,64
OUTROS CREDITOS	1.300,48	1.164,90	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	276.620,64	276.620,64
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	46.736,47	47.636,50	PATRIMONIO SOCIAL	42.852.573,06	39.982.966,76
DESPDO EXERC. SEGUINTE	13.004,49	9.764,76	PATRIMONIO SOCIAL	14.242.720,80	12.404.971,63
DESPESAS A APROPRIAR	13.004,49	9.764,76	SUPERAVIT	14.242.720,80	12.404.971,63
NÃO CIRCULANTE	39.181.027,56	37.051.572,23	RESERVAS	25.740.245,96	25.740.245,96
DEPOSITOS	74.757,48	105.590,63	RESERVAS DE REAVALIAÇÕES	25.740.245,96	25.740.245,96
QUOTAS	74.757,48	105.590,63	RESULTADO DO EXERCICIO	2.869.606,30	1.837.749,17
IMOBILIZADO	38.692.763,66	36.857.344,05	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.869.606,30	1.837.749,17
BENS IMOVEIS	32.814.971,73	30.608.077,61			
BENS MÓVEIS	14.546.946,58	14.071.618,25			
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	-8.669.154,65	-7.822.351,81			
OBRAS EM ANDAMENTO	392.285,85	65.241,02			
OBRAS	392.285,85	65.241,02			
INTANGIVEL	21.220,57	23.396,53			
BENS INTANGÍVEIS	235.519,17	229.139,19			
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-214.298,60	-205.742,66			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

	2023	2022		2023	2022
Saldos Iniciais	SUPERAVIT ACUMULADO -12.404.971,63	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS -25.740.245,96	DEFICIT/SUPERAVIT DO PERÍODO	-1.837.749,17	-2.869.606,30
RESULTADO DO EXERCICIO			AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-39.982.966,76
TRANSFERENCIA PARA SUPERAVIT ACUMULADO	-1.837.749,17			0,00	-2.869.606,30
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.837.749,17	0,00		0,00	-42.852.573,06
Transações de Capital	-14.242.720,80	-25.740.245,96		0,00	
Saldos Finais	-14.242.720,80	-25.740.245,96		0,00	
Saldos Iniciais	SUPERAVIT ACUMULADO -12.267.485,71	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS -25.740.245,96	DEFICIT/SUPERAVIT DO PERÍODO	-137.485,92	-1.837.749,17
RESULTADO DO EXERCICIO			AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-38.145.217,59
TRANSFERENCIA PARA SUPERAVIT ACUMULADO	-137.485,92			0,00	-1.837.749,17
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	-137.485,92	0,00		0,00	0,00
Transações de Capital	-137.485,92	0,00		0,00	-1.837.749,17
Saldos Finais	-12.404.971,63	-25.740.245,96		0,00	-39.982.966,76

NOTAS EXPLICATIVAS PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Círculo Militar do Paraná cadastrada no CNPJ sob o número 76.708.858/0001-77 teve origem na fusão, em 15 de fevereiro de 1939, do Círculo Militar de Curitiba, fundado em 10 de setembro de 1934, com a Sociedade Paranaense de Tênis e Hipismo, e é uma Sociedade Civil com sede e Foro nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

Possui personalidade jurídica distinta de seus associados, os quais não são solidários e nem subsidiariamente responsáveis pelas obrigações contraídas pelo Clube. É considerado de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 17.909 de 27 de fevereiro de 1945 e reger-se-á pelas normas do Código Civil Brasileiro, pela Portaria Ministerial nº 787 de 31 de agosto de 1989, alterada pela Portaria Ministerial nº 023 de 10 de janeiro de 1992 e pela Portaria Ministerial nº 391 de 25 de junho de 1992, pelo Estatuto dos Militares (Lei nº 6880 de 09/11/1980), pelo Regulamento Interno dos Serviços Gerais (Aprovado pela Portaria Ministerial nº 366 de 30/07/2002), pela legislação e pelo Estatuto do Círculo Militar do Paraná, regulamentado no Regimento Interno do Clube. As Finalidades Sociais estão relacionadas no Artigo 3º do Estatuto do Círculo Militar do Paraná, CAPÍTULO I.

O Clube não tem fins lucrativos.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido (DMPL) e Demonstr o dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes cont beis e dos preceitos da Legisla  o Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legisla  es aplic veis aos Princ pios Cont beis.

O resultado   apurado de acordo com o regime de compet ncia, que estabelece que as receitas e despesas devem ser includas na apura  o dos resultados dos per odos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As demonstra  es cont beis est o de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil – Conforme Resolu   o CFC n  966/03 - e a Lei 6.404/76 e altera   es posteriores adequando-se  s necessidades espec ficas das institui   es sociais e privadas sem fins lucrativos e de natureza recreativa.

Em raz o de sua finalidade social, assistencial, recreativa e sem fins lucrativos, o Clube n o est  sujeito ao recolhimento de impostos calculados sobre o super v t do exerc cio, e nem distribui qualquer parcela de seu resultado a associados, parceiros, dirigentes e conselheiros

As principais pr ticas cont beis na elabora  o das demonstra   es cont beis levam em conta as caracter sticas qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 2002.

A administra  o da sociedade optou pela contrata  o de contabilidade terceirizada e declara que as demonstra   es cont beis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos s o frutos do documental remetido para contabiliza  o, respondendo a administra  o da sociedade, pela veracidade, integridade e proced ncia. A responsabilidade profissional do contabilista que refere este conjunto de demonstra   es cont beis est  limitada aos fatos cont beis efetivamente notificados pela administra  o da empresa a este profissional.

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e bancos sem restri  o para movimenta  o.

As aplica   es financeiras de liquidez imediata est o avaliadas pelo custo de aplica  o, acrescidas dos rendimentos proporcionalmente auferidos at  a data do balan o.

Nota 02 – Cobran as ativas

Os valores registrados no Balan o Patrimonial de Cobran as a Receber s o em curto prazo e referentes a servi os prestados em territ rio nacional.

Nota 03 – Cheques em Cobran a

O valor de cheques em cobran a refere-se aos pagamentos realizados pelos s cios atrav s de cheques e que n o foram compensados.

Nota 04 – Imobilizado

As movimenta   es do custo, da deprecia  o do imobilizado em 31 de dezembro de

2023 e 31 de dezembro de 2022, est o demonstradas nos quadros abaixo:

2023	Custo Hist�rico	Taxa de Deprecia��o Anual	Deprecia��o Acumulada	Valor Residual
Terreno - Imoveis Sede Social	1.886.800,36	-	0,00	1.886.800,36
Terreno - Const. Sede Campestre	210.441,52	-	0,00	210.441,52
Reavalia��o de Terreno Social	17.628.385,92	-	0,00	17.628.385,92
Reavalia��o de Terrenos Sede Campestre	366.177,11	-	0,00	366.177,11
Piscina T�rmica	1.939.563,17	4%	4.564.156,90	9.290.298,03
Edif�cio - Garagem	58.781,50	-	-	-
Edifica���es Sede Social	10.646.139,85	-	-	-
Edifica���es Sede Campestre	78.682,30	-	-	-
Instala���es Sede Social	1.121.826,91	-	-	-
Instala���es Sede Campestre	9.461,20	-	-	-
M�quinas e Equipamentos	3.267.793,61	10%	2.173.749,55	1.094.044,06
Ve�culos	69.980,04	20%	69.016,09	963,95
M�veis e Utens�lios	1.710.832,98	10%	1.342.876,78	367.956,20
Ferramentas Dur�veis	19.687,17	10%	13.741,29	5.945,88
Computadores e Acess�rios	522.873,55	20%	469.856,03	53.017,52
M�quinas de Escrit�rios	78.808,19	10%	35.758,01	43.050,18
Reavalia��o de Instal. Sede Social	7.567.302,05	-	0,00	7.567.302,05
Reavalia��o Inst. Sede Campestre	178.380,88	-	0,00	178.380,88
TOTAL	47.361.918,31	-	8.669.154,65	38.692.763,66

2022	Custo Hist�rico	Taxa de Deprecia��o Anual	Deprecia��o Acumulada	Valor Residual
Terreno - Imoveis Sede Social	1.886.800,36	-	0,00	1.886.800,36
Terreno - Const. Sede Campestre	210.441,52	-	0,00	210.441,52
Reavalia��o de Terreno Social	17.628.385,92	-	0,00	17.628.385,92
Reavalia��o de Terrenos Sede Campestre	366.177,11	-	0,00	366.177,11
Piscina T�rmica	1.939.563,17	-	-	-
Edif�cio - Garagem	58.781,50	-	-	-
Edifica���es Sede Social	8.439.245,73	4%	4.027.717,59	7.431.022,96
Edifica���es Sede Campestre	78.682,30	-	-	-
Instala���es Sede Social	933.006,65	-	-	-
Instala���es Sede Campestre	9.461,20	-	-	-
M�quinas e Equipamentos	3.070.729,38	10%	1.955.831,08	1.114.898,30
Ve�culos	69.980,04	20%	57.451,33	12.528,71
M�veis e Utens�lios	1.632.719,56	10%	1.277.615,13	355.104,43
Ferramentas Dur�veis	18.361,99	10%	12.815,98	5.546,01
Computadores e Acess�rios	492.560,57	20%	457.480,91	35.079,66
M�quinas de Escrit�rios	99.115,93	10%	33.439,79	65.676,14
Reavalia��o de Instal. Sede Social	7.567.302,05	-	0,00	7.567.302,05
Reavalia��o Inst. Sede Campestre	178.380,88	-	0,00	178.380,88
TOTAL	44.679.695,86	-	7.822.351,81	36.857.344,05

Nota 05 – Intang vel

As movimenta   es do custo, da amortiza  o do intang vel em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, est o demonstradas nos quadros abaixo:

2023	Custo Hist�rico	Taxa de Amortiza��o Anual	Amortiza��o Acumulada	Valor Residual
Telefones Direto a Uso	27.907,59	10%	27.907,59	0,00
Software	207.611,58	20%	186.391,01	21.220,57
TOTAL	235.519,17	-	214.298,60	21.220,57
2022	Custo Hist�rico	Taxa de Amortiza��o Anual	Amortiza��o Acumulada	Valor Residual
Telefones Direto a Uso	27.907,59	10%	26.977,20	930,39
Software	201.231,60	20%	178.765,46	22.466,14
TOTAL	229.139,19	-	205.742,66	23.396,53

DEMONSTRA  O DO RESULTADO DO PER ODO

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.654.152,91	15.101.518,02
MENSALIDADES	13.401.075,36	11.143.215,56
TAXAS	3.188.236,09	2.322.351,56
ALUGUEIS	940.964,85	852.917,21
OUTRAS RECEITAS	1.096.376,61	698.283,69
PATROC�NIOS	27.500,00	84.750,00
RECEITA L�QUIDA	18.654.152,91	15.101.518,02
LUCRO BRUTO	18.654.152,91	15.101.518,02
DESPESAS OPERACIONAIS	15.124.279,72	12.891.440,09
DESPESAS OPERACIONAIS	15.124.279,72	12.891.440,09
DESPESAS	15.124.279,72	12.891.440,09
DESPESAS COM O PESSOAL	9.826.621,89	7.924.033,68
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.920.783,74	1.870.012,27
DESPESAS TRIBUT�RIAS	251.826,26	287.868,73
MATERIAL DE CONSUMO	736.253,62	736.028,53
CONSERVA��O MANUTEN���ES	547.224,08	540.057,57
SOCIAIS A CULTURAIS	132.401,19	158.155,25
OUTROS EVENTOS	14.219,10	866,00
COMUNICA��O SOCIAL	24.646,50	66.312,69
ESPORTIVAS	514.771,05	405.475,74
CBC	292.955,72	80.317,66
DEPRECIA��O E AMORTIZA��O	862.576,57	822.311,97
RESULTADO ANTES DAS OPERA���ES FINANCEIRAS	3.529.873,19	2.210.077,93
RESULTADO FINANCEIRO	-660.266,89	-327.328,76
RECEITAS FINANCEIRAS	749.298,80	1.303.006,49
FINANCEIRAS	749.298,80	1.303.006,49
DESPESAS FINANCEIRAS	1.409.565,69	1.675.335,25
FINANCEIRAS	1.409.565,69	1.675.335,25
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERC�CIO	2.869.606,30	1.837.749,17

DEMONSTRA  O DOS FLUXOS DE CAIXA

	2023	2022
(I)Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	3.478.904,13	2.481.215,72
Resultado do Exerc�cio	2.869.606,30	1.837.749,17
Deprecia��o e Amortiza��o	855.358,78	813.857,27
Cobran�as a Receber	-269.139,09	-38.315,71
Cheques em Cobran�a	-120.603,22	-10.746,96
Outros Cr�ditos	-135,58	1.177,99
Adiantamento a Empregados	900,03	-12.221,17
Despesa do Exerc�cio Seguinte	-3.239,73	-4.977,38
Depositos Judiciais	30.833,15	-5.598,45
Fornecedores	-37.486,50	-95.760,17
Obriga���es sociais	182.956,77	24.088,05
Obriga���es Fiscais	-7.028,02	10.107,25
Outras Obriga���es	-23.118,76	-38.144,17
(II)Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-3.015.647,26	-1.467.747,17
Imobilizado	-2.682.222,45	-1.604.225,55
Obras em andamento	-327.044,83	136.478,38
Intang�vel	-6.379,98	0,00
(III)Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	0,00	-500.000,05
Empr�stimos e Financiamentos	0,00	-500.000,05
(IV) Aumento/Redu��o de Caixa e Equivalentes	463.256,87	513.468,50
(V) – Demonstra���es da varia��o nas disponibilidades		
No in�cio do per�odo	2.831.116,76	2.317.648,26
No final do per�odo	3.294.373,63	2.831.116,76
Varia��o	463.256,87	513.468,50

Nota 06 – Reservas de Reavalia   es

Reservas realizadas em 2006, antes da publica  o da Lei 11.638/2007.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTA  O

As demonstra   es cont beis est o apresentadas em REAIS, que   a moeda funcional da empresa. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstra   es cont beis mesmo quando contratados em moeda estrangeira s o ajustados  s diretrizes cont beis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de c mbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de convers o s o transferidos para o resultado do per odo atendendo o regime de compet ncia.

4. DECLARA  O DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elabora  o e a apresenta  o das demonstra   es cont beis est o em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

5. PROVIS   ES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provis   es quando constitu  das encontram-se fortemente alicer adas nas opini  es dos assessores jur dicos ou advogados, levando em conta a natureza das a   es, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administra  o considera que tais provis   es s o suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obriga  o,   mantida at  o ganho definitivo quando n o couberem mais recursos ou quando da sua prescri  o.

6. DETERMINA  O DO RESULTADO

O resultado foi apurado (comparativamente) est  em obedi ncia ao regime de compet ncia. As Demonstra   es Cont beis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legisla  o societ ria, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legisla   es aplic veis, os pronunciamentos t cnicos, orienta   es e interpreta   es emitidas pelo Comit  de Pronunciamentos Cont beis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 2000.

7. ATIVOS CIRCULANTES

A classifica  o das contas   realizada com base no que determinada o Pronunciamento T cnico PME – Pequenas e M dias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vend -lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negocia  o; c) espera realizar o ativo no per odo de at  doze meses da data das demonstra   es cont beis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.